

São Mateus/ES, 23 de julho de 2026

ILUSTRÍSSIMA
SENHORA GIRLYS
BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 27/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação solicitando a implantação de uma **Creche em Tempo Integral na região do KM 13**, no município de São Mateus, com o objetivo de ampliar a oferta de educação infantil e proporcionar às famílias da comunidade melhores condições de acesso a um serviço educacional adequado às suas necessidades.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a relevância e a necessidade das providências indicadas.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma creche em tempo integral na região do KM 13 representa uma importante medida para ampliar o atendimento à educação infantil e oferecer às crianças um espaço adequado para seu desenvolvimento, aprendizagem e convivência. A educação na primeira infância possui papel fundamental na formação das crianças, sendo importante garantir que as comunidades da zona rural também tenham acesso a serviços educacionais que atendam às suas necessidades e à realidade local.

A oferta de atendimento em período integral também poderá contribuir de forma significativa para as famílias da região, especialmente para aquelas que precisam conciliar suas atividades profissionais e responsabilidades familiares com os cuidados dos filhos. Além de proporcionar um ambiente seguro e educativo durante uma maior parte do dia, a medida poderá facilitar a rotina dos responsáveis e ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças atendidas.

A presente indicação busca, portanto, incentivar a ampliação da estrutura de educação infantil no interior do município, garantindo que o crescimento e o desenvolvimento das comunidades sejam acompanhados pela oferta de serviços públicos essenciais. A implantação de uma creche em tempo integral no KM 13 representa um investimento na educação e no desenvolvimento social da região, contribuindo para atender às demandas das famílias e fortalecer a presença das políticas públicas na zona rural de São Mateus.

São Mateus/ES, 23 de julho de 2026.

Schaeffer Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação solicitando **a reiteração da construção de um poço artesiano para atender os moradores e produtores rurais da região compreendida entre o KM 28 e o KM 30**, no município de São Mateus, com o objetivo de ampliar a disponibilidade de água e proporcionar maior segurança no abastecimento para as famílias e propriedades da localidade.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a relevância e a necessidade das providências indicadas.

JUSTIFICATIVA

A disponibilidade de água é fundamental para a qualidade de vida das famílias que residem nas comunidades rurais e para o desenvolvimento das atividades realizadas no campo. Na região compreendida entre o KM 28 e o KM 30, a construção de um poço artesiano poderá contribuir para ampliar o acesso à água e oferecer maior segurança hídrica aos moradores, especialmente em períodos de estiagem ou de redução da disponibilidade de água nas fontes utilizadas pela população.

Além de atender às necessidades básicas das famílias, a disponibilidade de água também possui importância para os produtores rurais e para a manutenção das atividades desenvolvidas nas propriedades da região. A implantação de uma estrutura de captação de água poderá contribuir para o abastecimento das comunidades e apoiar as atividades agrícolas, proporcionando melhores condições para que os moradores permaneçam e desenvolvam suas atividades na zona rural do município.

A presente indicação busca, portanto, promover uma melhoria de infraestrutura capaz de gerar benefícios diretos e permanentes para a população da região entre o KM 28 e o KM 30. A construção do poço artesiano representa uma medida de interesse coletivo, voltada ao fortalecimento do abastecimento de água e à melhoria das condições de vida dos moradores, contribuindo também para o desenvolvimento das comunidades rurais de São Mateus.

São Mateus/ES, 23 de julho de 2026.

Schaeffer Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **23/07/2026 17:02**

Checksum: **186B395F5821B8FC03E5170E7AA266A1DA3CD510C80ED151702E90104E71B5AE**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.